RECUPERE

Instituto de Recuperação Judicial e Falências

Relatório de Andamentos Processuais

ARTIGO 3º DA RECOMENDAÇÃO Nº 72 DE 19/08/2020 DO CNJ

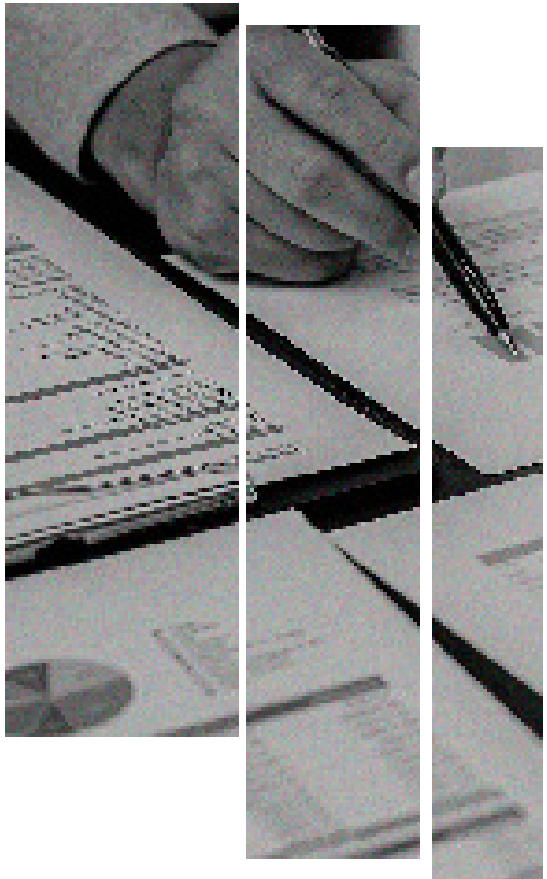

Falência: Massa Falida de CELETEX Indústria Têxtil LTDA

Processo n.: 0100518-73.1996.8.24.0008

Órgão Julgador: Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Joinville, 02 de fevereiro de 2026.

DATA	EVENTO	ORIGEM	OBJETO	MANIFESTAÇÃO			DECISÃO	PENDÊNCIAS	ATIVO
				FALIDA	SÍNDICA	MP			
15/12/2025	**454**	**Estado de Santa Catarina**	Petição informando a inexistência de débitos da massa falida perante a Fazenda Estadual, conforme a certidão negativa de débitos (CND) anexa (OUT2).	–	–	–	Evento 456	–	✗
07/01/026	**456**	**Juízo**	Despacho que determinou a suspensão do processo falimentar até o julgamento final do processo n. 0008480-66.2001.8.24.0008 (ação revocatória), nos termos do art. 313, inciso V, alíneas ‘a’ e ‘b’, do CPC.	–	–	–	–	–	✓